

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v21i37.1016>

*A EMERGÊNCIA DOS ESTADOS GERAIS E AS ORIGENS LUSO-AMERICANAS DE
SEU EXPANSIONISMO ULTRAMARINO (1580-1609)¹*

*THE EMERGENCE OF THE STATES GENERAL AND THE LUSO-AMERICAN
ORIGINS OF ITS OVERSEAS EXPANSION (1580-1609)*

*LA EMERGENCIA DE LOS ESTADOS GENERALES Y LOS ORIGENES LUSO-
AMERICANOS DE SU EXPANSIONISMO ULTRAMARINO (1580-1609)*

JOÃO GABRIEL COVOLAN SILVA

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0101-6990>

Phd Storia Moderna, Scuola Normale Superiore (SNS)

Lab-Mundi, Universidade de São Paulo (USP)

Pisa/Itália

joao.covolansilva@sns.it

Resumo: Neste artigo buscamos relacionar a formação dos Estados Gerais após a revolta contra o poderio espanhol, caracterizando alguns aspectos centrais do novo Estado, e a intensificação de sua presença mercantil em territórios e possessões ultramarinas das potências ibéricas. Acreditamos que já no período final do século XVI e na primeira década do século XVII, o Estado neerlandês, com forte presença da classe comercial em sua administração, já se delineia uma política expansionista, a qual tem o Brasil e o comércio de açúcar como um objetivo central. A interação crescentemente assimétrica entre redes comerciais portuguesas e neerlandesas desvela-se como aspecto marcante da configuração da potência ascendente na disputa colonial europeia.

Palavras-chave: Estados Gerais. América portuguesa. Competições coloniais.

Abstract: Our aim in this article is to associate the formation of the States General of the Netherlands after its revolt against the Spanish power, characterizing some chief aspects of the new State, and the intensification of its mercantile activity in the Iberian territories and overseas possessions. We believe that, already by the end of the 16th and by the first decade of the 17th century, the Dutch State, with a strong presence of the commercial class in its administration, outlines an expansionist policy towards Brazil and the sugar business as their central goal. The enhancement of an asymmetric interaction between Portuguese and Dutch commercial nets unveils as a noteworthy aspect in the dynamics of the rising of this emergent power in the European colonial dispute.

Keywords: States General. Portuguese America. Colonial competition.

Resumen: En este artículo buscamos relacionar la formación de los Estados Generales después de la revuelta contra el poderío español, caracterizando algunos aspectos centrales del nuevo Estado y la intensificación de su presencia mercantil en territorios y posesiones ultramarinas de las potencias ibéricas. Pensamos que, al final del siglo XVI y en la primera década del siglo XVII, el Estado neerlandés, con fuerte presencia de la clase comercial en su administración, ya mostraba una política expansionista, la cual ya tenía Brasil y el comercio de azúcar como objetivo central. La interacción

¹ Artigo submetido à avaliação em abril de 2023 e aprovado para publicação em julho de 2023.

crecientemente assimétrica entre las redes comerciales portuguesas y neerlandesas se desvela como un aspecto notable de la configuración de la potencia ascendente en la disputa colonial europea.

Palabras clave: Estados Generales. América portuguesa. Competições coloniales.

Introdução

A presença neerlandesa no Brasil é um tema de essencial importância nos estudos da história da colonização portuguesa da América, tendo recebido destaque ao longo dos últimos séculos. Já Francisco Adolpho de Varnhagen destacara a ocupação e as “lutas” contra os neerlandeses; nos *Capítulos de História Colonial*, de Capistrano de Abreu, um deles é dedicado às “Guerras Flamengas”, o qual assume essencial importância. A preocupação central da abordagem, como deixa claro Capistrano, é o papel desse período em relação à história do Brasil, como afirma, ao mencionar a Companhia das Índias Ocidentais: “A Companhia deixou sinais de sua passagem no território africano, nas costas dos Estados Unidos, nas Antilhas, no Brasil, no Chile. *A nós só importam os feitos ocorridos em nossa terra*” (Abreu, 1998, p. 85, grifo próprio).

Posteriormente, somaram-se algumas contribuições, como por parte de José Antônio Gonsalves de Mello (1947) e Evaldo Cabral de Mello, que ampliaram horizontes acerca do tema, abordando questões ligadas a religião, a guerra, a distribuição de mercês, a diplomacia europeia e a memória da Restauração pernambucana na longa duração a partir de pesquisas de fôlego, sendo referências incontornáveis (Mello, 1997, 1998). Mais recentemente, Pedro Puntoni (1999) focou na escravidão africana e na disputa entre holandeses e portugueses pelo controle do comércio de escravizados no Atlântico Sul, aspecto também presente e de grande importância em *O Trato dos Viventes*, de Luiz Felipe de Alencastro (Alencastro, 2000). Vale mencionar também as contribuições de Ronaldo Vainfas, com estudos sobre a comunidade judaica de origem ibérica em Amsterdam, e a trajetória de Manuel de Moraes, um jesuíta paulista, mestiço, que trocou a sua fidelidade ao longo do conflito de acordo com o rumo dos ventos (Vainfas, 2008, 2010). Por fim, Bruno Romero Ferreira Miranda, Fernanda Trindade Luciani e Rômulo Nascimento abordaram, em seus trabalhos, a vida cotidiana no Brasil holandês, trazendo, para a compreensão do período, importantes questões relacionadas à administração política, a organização militar e as contradições entre os holandeses durante o período em que ocuparam as capitânicas do Norte (Luciani, 2012; Miranda, 2014; Nascimento, 2020).

À parte as contribuições mais recentes de Miranda, Luciani e Nascimento, são privilegiados o mundo luso-brasileiro e as alterações políticas, sociais e econômicas dentro do império português em um período de mudanças estruturais. Nestas páginas, buscamos olhar aspectos relacionados à questão a partir de outra ótica e sob recorte cronológico distinto. Propomos a análise da formação dessa potência colonial e suas dinâmicas expansionistas, em contraponto ao poderio luso-espanhol, ressaltando aspectos de continuidade e de ruptura em relação à presença ibérica no Atlântico, sobretudo a portuguesa. Acreditamos que olhar para a configuração dessa nova entidade política, intensamente relacionada com as redes de comércio das potências ibéricas, ajude-nos a entender melhor as motivações que levaram, precisamente, a seu grande interesse pela América portuguesa.

Nesse sentido, a dinâmica expansionista está na base da formação dos Estados Gerais desde as suas origens a partir da revolta neerlandesa, sendo a disputa colonial um dos eixos da afirmação desse Estado no concerto europeu. Os vínculos entre os territórios luso-americanos e o comércio praticado por mercadores neerlandeses, paulatinamente, são centrais para a afirmação dos Estados Gerais no rol das potências coloniais europeias: aspectos que se configuram no período pós-revolta, simultaneamente à afirmação do Estado.

A organização dos Estados Gerais no período da União de Utrecht

Em 1579, as províncias do Norte dos Países Baixos, com a União de Utrecht, formaram uma nova entidade política no concerto europeu. A entrada em cena desse novo Estado foi um duro golpe à monarquia hispânica, que, de todo modo, continuava a ser a potência hegemônica na Europa. Tanto que, pouco tempo depois, a União das Coroas Ibéricas trouxera à soberania de Madrid as redes de comércio do império português e fez com que o Hemisfério Ocidental se tornasse praticamente um “Hemisfério Hispânico”. Se a incorporação da Coroa portuguesa, via tanto os acordos quanto a operação militar capitaneada pelo duque de Alba com o objetivo de dissuadir eventuais focos de resistência – como ocorrera em Setúbal e Lisboa – resolvera-se sem muito derramamento de sangue (Valladares, 2016, p. 87), a intensidade das querelas que opunham a colossal potência ibérica e os “hereges” dos Países Baixos se intensificaram ao longo das décadas – e não apenas pelas fortes divergências religiosas que os opunham fortemente.

Para a compreensão da entrada em cena dos Estados Gerais na competição colonial e sua participação nas redes de comércio luso-americanas, é necessário refletir, em um primeiro momento, acerca da caracterização deste Estado dentro do quadro europeu da

época. Durante o curso da revolta, três eram as opções que se apresentavam: a re-centralização debaixo da restauração dos Habsburgos, a união das Províncias Unidas do Norte com um rival dos espanhóis ou, ainda, um governo baseado em um equilíbrio entre as províncias. Se dirigiram-se a Bruxelas, em 1566, requerendo maior respeito pelas prerrogativas das administrações locais e leniência às perseguições religiosas, esses nobres não estavam defendendo uma instância independentista. Contudo, no curso da década de 1570, as escaramuças haviam chegado em um ponto no qual a ruptura tornara-se desejável. Alguns episódios foram marcantes para o aumento das tensões entre a administração hispânica e os protestantes neerlandeses, nas décadas 1550 e 1560. A administração da meia-irmã de Felipe II, Margarita de Parma, foi marcada por reivindicações de tolerância religiosa da parte neerlandesa e, de outro, por pedidos de reforço da ortodoxia católica. Dependente das aristocracias provinciais para a administração de seu Conselho de Estado, Margarita teve a tarefa de mediar as contestações de figuras como Guilherme de Orange, insatisfeito, entre outras razões, por ter sido comunicado pelo Duque de Alba acerca das conversações franco-espanholas para se “extirpar a heresia” dos Países Baixos. A contestação, por parte da comunidade protestante, diante de um recrudescimento das perseguições religiosas, aumentara significativamente durante a sua administração.

Ao conseguir a suspensão das *placards*², em 1566, a comunidade protestante reforçara-se. Essa medida possibilitou o retorno dos emigrados neerlandeses, que se encontravam espalhados em outros territórios europeus, como a Inglaterra; retorno que, ao invés de levar a uma maior acomodação, resultara em um aumento das tensões, com a sucessão de ações iconoclastas em igrejas. O que mais assustara a administração em Bruxelas acerca desses movimentos é que as milícias civis, compostas majoritariamente de conselheiros citadinos, recusara-se a intervir e proteger os templos católicos, fazendo com que o controle sobre as localidades rebeladas fosse readquirido apenas por volta de abril de 1567 (Tracy, 2008, p. 71).

Os possíveis candidatos que administrariam as Províncias Unidas sob o cetro de uma potência rival dos Habsburgos – opção esta defendida por Guilherme de Orange – ,falharam. Os anos do Earl de Leicester, que mobilizara tropas, militantes calvinistas e classes populares dos centros urbanos para desafiar os poderes provinciais, geraram o oposto do desejado: fortaleceram as respectivas classes dirigentes e, em especial da Holanda, que

² Regulamentações anti-heresias vigente nos Países Baixos.

advogava pela independência seguramente garantindo, assim, a sua influência sob as demais. E isso não obstante o fato de que, durante o período da revolta, tenha havido maior integração econômica entre as províncias, bem como maior interdependência em termos militares: afinal, pouco adiantaria o aparato financeiro e mercantil holandês sem a proteção das províncias interiores (Brandon, 2015, p. 44-47) e a sua adesão à revolta ao domínio hispânico. O concerto que se formou coloca lado a lado, contra a administração espanhola, as elites regionais, que se compunham de acordo com a orientação socioeconômica de cada província. Não surpreende, portanto, que, no caso holandês, a liderança do movimento revoltoso ficasse a cargo de importantes comerciantes, nem que as principais famílias dessem início a uniões que visassem misturar magistrados e oficiais locais com importantes financistas estabelecidos em Amsterdam (Tracy, 2008, p. 116), o que também evidencia a caracterização oligárquica desse arranjo.

Mas, ao contrário do que afirmou Charles Boxer, para quem o sucesso dos Estados Gerais deveu-se essencialmente à pujança mercantil de Holanda e Zelândia, sendo de pouca significância as demais províncias quando comparadas a estas duas – o que, como reitera, era evidente aos contemporâneos –, as outras regiões assumiram, sim, significativo relevo para o processo em curso (Boxer, 1965, p. 5). Em um relatório assaz detalhado ao Doge, Federico Badoero, que fora embaixador da República de Veneza em Madri, durante a menção às possessões europeias da Espanha, discorre sobre as características dos povos dos Países Baixos – ainda sob o jugo hispânico em sua inteireza. Entre as inconstâncias e a avidez presente nos zelandeses, reflete sobre a iniciativa mercantil ímpar dos holandeses, semelhante nesse aspecto aos habitantes de Antuérpia, e ressaltara as semelhanças às “raças selvagens” dos habitantes da Guéldria e Frísia, muito provavelmente refletindo ideias que circulavam na Península Ibérica sobre os povos dos territórios ultramarinos. A Guéldria, apesar desses aspectos, é uma das mais defensáveis e mais bem fortificadas províncias de todos os Países Baixos – local de fronteira, que, em parte, não quer contribuir como as demais para o acréscimo das riquezas regionais, mas que admite, em seguida, o representante veneziano, não o fazendo por razão dos intensos conflitos, em que estão sempre sendo envolvidos, enquanto as demais se dedicam a outras atividades³. O seu compatriota Michele Soriano, em 1559, é ainda mais enfático em seu relatório: ressalta, aqui, a contiguidade e a complementaridade

³ *Le Relazioni degli Ambasciatori Veneti Durante il Secolo Decimosesto*. Raccolte da Eugenio Alberi. Serie I, Volume III. Firenze: Società Editrice Fiorentina, 1853. p. 294-296.

entre as províncias dos Países Baixos em termos econômicos, além de registrar a indisposição da Frísia com Felipe II desde sua coroação⁴. A “simbiose altamente efetiva”, de acordo com Pepjin Brandon, entre o comércio dos centros urbanos marítimos e a produção agrícola das regiões interioranas – e também nas contestações ao poder hispânico – não fora, portanto, deixado de lado por observadores contemporâneos (Brandon, 2015, p. 29); talvez os venezianos compreendessem melhor que os franceses e os ingleses do século XVI – contemporâneos que serviram de testemunho à Boxer – a organização e os mecanismos de funcionamento da região.

Tais aspectos se refletem na própria organização política dos Estados Gerais e, conseqüentemente, influem na sua política expansionista. Embora “[...] nenhuma monarquia ocidental jamais usufruiu de poder absoluto sobre seus súditos” (Anderson, 2015, p. 53), no caso neerlandês, a adoção do regime de governo republicano já a colocava como uma das poucas exceções no Ocidente europeu do momento. Mas o principal fator que diferenciou os Estados Gerais foi o modo como sua república oligárquica se estruturou e se complementou após a independência. Funcionando de maneira altamente descentralizada, o arranjo político neerlandês era extremamente moroso na tomada de decisões. Para um diplomata francês do século XVII, “[...] uma decisão que era tomada no seu país apenas pelo Rei, aconselhado por dois ou três ministros, nos Países Baixos dependia em teoria de nada menos de 2.000 indivíduos” (Mello, 1998, p. 46). Acreditamos que a organização se tenha dado desta forma pela íntima relação, desde o início da revolta contra as autoridades hispânicas, entre a esfera comercial, a gestão militar do conflito, e a pluralidade de interesses presentes na sua organização regional. Podemos pensar no Estado como um “princípio de ortodoxia”, um princípio oculto que pode ser captado em manifestações da ordem pública. E essa ordem, se entendida simultaneamente como “[...] ordem física e como o inverso da desordem, da anarquia, da guerra civil [...]”, e cuja percepção se sobressai na fundamentação da “[...] integração lógica e a integração moral do mundo social”, a partir de um acordo estabelecido entre indivíduos com as “[...] mesmas categorias de pensamento, de percepção, de construção da realidade” (Bourdieu, 2014, p. 31), algo que nos ajuda a compreender que o produto da revolta neerlandesa é um concerto pautado no interesse sobretudo mercantil. Tamanho interesse atravessa as principais esferas de organização desse Estado emergente, cuja

⁴ *Le Relazioni degli Ambasciatori Veneti Durante il Secolo Decimosesto*. Raccolte da Eugenio Alberi. Serie I, Volume III. Firenze: Società Editrice Fiorentina, 1853. p. 355.

reprodução se baseia na incrementação da acumulação: a integração desses indivíduos e regiões, que compartilhavam as mesmas categorias de pensamento e construção da realidade, reproduz-se a partir do aumento da escala das bases materiais que configuram a sua própria formação.

Nessa perspectiva, um exemplo significativo é o uso de agentes financeiros responsáveis pelos pagamentos de tropas, surgidos durante a revolta como mecanismo de sustentação dos contingentes, pagos irregularmente e que passavam semanas sem provisões. O abastecimento regular de tropas, recorda-nos Geoffrey Parker, fora tão importante quanto a primazia de oficiais no comando de exércitos, podendo ser decisiva para o resultado de batalhas. A adoção durante a revolta desse método – e a sua replicação nos decênios posteriores – constituiu um fator que contribuiu, simultaneamente, para a eficácia dos contingentes neerlandeses, para a produção agrícola das regiões interioranas, bem como para a acumulação do setor mercantil de Holanda e Zelândia (Brandon, 2015, p. 60; Parker, 1996, p. 64-65). Outro ponto a ser destacado é a administração das frotas navais organizadas durante e após a revolta, que aumentam a capacidade de defesa marítima e de transporte mercantil, unindo, de um lado, a esfera militar do Estado e, de outro, a acumulação dos agentes financeiros. O emprego de capitalistas em todos os níveis da organização naval atribuiu-lhes grande poder decisório, ficando boa parte dos estágios de produção e de suprimento das frotas a cargo de comerciantes privados, que ocuparam a administração neerlandesa a nível municipal ou federal (Brandon, 2015, p. 57-58). Pode-se dizer que os elementos descritos por Marx acerca da Inglaterra – a aliança entre grupos, como a aristocracia fundiária, a bancocracia, as altas finanças e os grandes manufactureiros –, que ocupam o Estado e o usam como meio para a acumulação de capital (Marx, 2017, p. 796) encontra-se já presente no caso neerlandês.

Esses fatores são essenciais para o redimensionamento pós-revolta dos aspectos mercantis do Estado emergente, sobretudo as suas redes comerciais de longa distância, em contínua expansão. Da Europa setentrional, começaram a alargar-se gradualmente para o Atlântico e para o Índico, aumentando as taxas de lucratividade das operações comerciais. De acordo com as afirmações de Fernand Braudel, eram as redes de comércio de longa distância que geravam super-lucros, a partir da união entre dois mercados– produtor e consumidor – distantes, operando como intermediários. A alta adaptabilidade do setor econômico mercantil de longa distância fazia-o, constantemente, buscar atuar nos mercados e com produtos, que permitissem a maior taxa de lucro, mesmo em uma era ainda marcada pela irregularidade das comunicações (Braudel, 1982, p. 405). Aspectos geográficos, sobretudo a distância espacial,

tinham um peso enorme nesse funcionamento, bem como a tendência de formação de monopólios e oligopólios, concentrando as atividades comerciais e financeiras em determinados centros de acumulação, buscando eliminar os competidores ou constituir relações assimétricas com os mesmos (Braudel, 1982, p. 408). O Estado neerlandês se apresenta como um agente central do fomento à acumulação: é o *locus* de reprodução do poder político e econômico dos principais comerciantes holandeses e zelandeses, bem como dos produtores rurais das províncias interioranas.

Essa característica central, porém, que conferiu aos Estados Gerais vantagens competitivas diante de seus concorrentes, sobretudo ibéricos, não pode ser analisada dentro de um quadrante, o qual, exageradamente, ressalta a primazia neerlandesa e inglesa em detrimento das interações com outros territórios europeus, ainda muito comuns ao se pensar a formação do capitalismo e a preeminência anglo-holandesa a partir do século XVII no mundo das finanças e do comércio. Mesmo em análises que buscam construir uma perspectiva não-eurocêntrica ou minimamente não anglocêntrica, o Noroeste europeu e, sobretudo, o eixo Amsterdam-Londres, aparecem como *locus* privilegiados do desenvolvimento capitalista. Como recentemente afirmaram os autores Alexander Anievas e Kerem Nisancioglu, que não obstante terem ressaltado a central importância do mundo extra-europeu, retornam à assertiva de seu papel para a expansão capitalista na “[...] região central de seu desenvolvimento orgânico”, conformando uma teleologia na argumentação (Anievas; Nisancioglu, 2015, p. 146).

Pelo contrário, pensamos que essas características oligárquicas e mercantis, centrais para a consolidação dos Estados Gerais, já se encontravam em grande escala em outras entidades políticas e outras regiões da Europa, como no norte da Itália. Na Península Ibérica, o comércio de longa distância com espaços extra-europeus era praticado há mais de um século. As técnicas de expansão da atividade financeira, bem como mecanismos de transação de capitais como as letras de câmbio, eram frequentes nas feiras italianas, francesas, flamengas e germânicas. O que ocorre, no caso neerlandês, é uma confluência de contingências: em um período turbulento, o Estado neerlandês oferece a agentes financeiros e comerciais estabelecidos em *locais de mercado* –que explicaremos abaixo – seguranças diante de riscos operacionais oriundos dos conflitos que assolam a Europa no período. Ademais, a mercantilização da defesa, principalmente a simbiose entre frotas navais e as oligarquias de Holanda e Zelândia, paulatinamente, oferecem vantagens competitivas aos neerlandeses em termos de custos e de organização seja dos afretamentos de embarcações, seja do perene abastecimento das tripulações. E a rivalidade política constante com o império espanhol, que

só será resolvida na centúria seguinte, abre margens para uma expansão justamente nas possessões ultramarinas, diante de embargos e constrictões políticas que visavam restringir a presença mercantil neerlandesa nas possessões europeias.

É a aquisição de experiências com o mundo ibérico, com agentes de outras localidades europeias –na Europa e no ultramar –, as quais constituem elementos centrais para se compreender o aumento da escala expansionista neerlandesa e, sobretudo, o seu interesse no Brasil, e o Brasil dentro de sua expansão. Dessa feita, analisaremos, agora, a emergência das redes que se redimensionam, auxiliando na afirmação desse Estado emergente no concerto de potências europeias, que, simultaneamente, significa um aumento da importância do ultramar ibérico, em especial do Brasil, para tal assertiva.

A América portuguesa nas vias de comércio e acumulação que fluem aos Países Baixos do Norte

A interdependência entre o comércio ibérico e o Norte da Europa vinha de longa data. Grãos, artefatos navais e manufaturas do Norte eram comercializados por produtos ibéricos, como o sal português, vinhos, azeite e, com o descobrimento das minas, a prata hispano-americana. Mas, antes do grande salto dado por Amsterdam nas décadas finais do século XVI, o grande entreposto comercial europeu era Antuérpia, que, ao se tornar a principal praça mercantil no período, alterou fortemente a dinâmica da acumulação de capitais na Europa. Se, até o início do século XVI, os centros mais dinâmicos de acumulação de capitais eram cidades-Estado no norte da Península Itálica – em especial Gênova –, houve uma mudança em direção às entidades políticas maiores, convertendo, por sua vez, polos de comércio, como Antuérpia, Sevilha e Lyon, em *locus* de processamento e redistribuição de mercadorias de locais distantes, a exemploda África, da Ásia, das Ilhas Atlânticas e da América. Mas havia, contudo, um problema central que não podia ser contornado: a relativa debilidade de Antuérpia diante do cenário político e econômico da segunda metade do século XVI. Como explica Giovanni Arrighi:

Ao contrário de Veneza, Gênova, Florença e Milão do século XIV, a Antuérpia, Sevilha e Lyon do século XVI não eram agentes ou sequer centros dos processos de acumulação de capital. Não eram nem organizações autônomas nem organizações empresariais autônomas. Eram simplesmente *locais* de mercado — mercados centrais da economia mundial europeia, é verdade, mas, ainda assim, locais politicamente subordinados à autoridade da Espanha Imperial (Antuérpia e Sevilha) ou da França (Lyon), e

economicamente subordinados às atividades transestatais de organizações comerciais estrangeiras, que não representavam nem tinham nenhum compromisso de fidelidade com as cidades em questão, exceto enquanto locais convenientes onde se reunir e negociar entre si (Arrighi, 1996, p. 131).

A pujança de Antuérpia muito se devia à presença de comerciantes e banqueiros, sobretudo germânicos, que ofereciam serviços como empréstimos, organizavam frotas e vinculavam esse local de mercado aos centros de produção e consumo. No caso do ultramar português, a título de exemplo, durante o período de bonança da produção açucareira na Ilha da Madeira e São Tomé e o conseqüente aumento do comércio de escravizados a partir da Costa da Guiné, a dependência de manufaturas de ferro e cobre, produtos que não eram produzidos em Portugal, encontrava um fornecimento contínuo a partir da atividade de comerciantes germânicos. De acordo com Jeroen Puttevils, entre os anos 1544-5, a reexportação de manufaturas de cobre de Antuérpia era praticamente monopolizada por três mercadores, responsáveis por 90% da saída desses produtos; em primeiro lugar, totalizando 58% do volume desse comércio, estava o agente comissionado pelo Rei de Portugal (Puttevils, 2015, p. 19).

Some-se a esse papel central de Antuérpia como *local de mercado*, de intensa atividade comercial, a atividade produtiva, como é o caso da refinação de açúcar colonial, mercadoria que se deteriorava facilmente. A proximidade de Antuérpia com os principais centros de consumo favoreceu grandemente a sua proliferação ao longo do século XVI. Essas atividades, como as refinarias, criavam ocupações permanentes e foram responsáveis pelo aumento da renda da população local, a ponto de mesmo a população mais modesta ocasionalmente consumir açúcar (Stols, 2004, p. 264)⁵. Mas a primazia de Antuérpia não seguiu o baque advindo da intensificação das tensões na Europa. As turbulências religiosas, seguidas pela retaliação hispânica, afetaram fortemente as atividades mercantis – inclusive de açúcar.

⁵ Eddy Stols afirma que esta proximidade entre centros de distribuição e consumo intensificou a atividade de refinação não apenas em Antuérpia, mas também em cidades francesas como Bayonne, Bordeaux, Nantes e Rouen, onde a atividade mercantil de *conversos* portugueses, bem como o fluxo de imigrantes da Península Itálica, centro de consumo de açúcar e local de origem de receitas que tinham como base o açúcar. Os livros de receita italianos introduziram novos modos de consumo deste produto, influenciando uma mudança no paladar na França e também em partes da Alemanha. O consumo em Portugal, vale ressaltar, também não era baixo. (Stols, 2004, p. 247). Outro aspecto a se adicionar é que, na primeira metade do século XVI, a maior parte do açúcar comercializado na Europa e, conseqüentemente, refinado e consumido nos centros de distribuição e consumo, era originário da Ilha da Madeira e São Tomé.

Há algumas divergências acerca da causa – ou das causas – do declínio de Antuérpia: ora se a proeminência à revolta dos Países Baixos do Norte, ora ao bloqueio do rio Scheldt – que, na realidade, é derivada da primeira motivação –, ou mesmo a instabilidade econômica nos territórios germânicos. Parece-nos, contudo, que esses três aspectos fazem parte da mesma conjuntura, que gerou uma queda da lucratividade das atividades mercantis e influenciou o redirecionamento do fluxo de capitais, bem como de atividades e serviços, em direção a outros locais de mercado. As organizações de comércio, que se identificavam como *nações*, exerciam uma função preponderante no sistema comercial e monetário do século XVI; uma dominância baseada na emissão de letras de câmbio: dotada, portanto, de forte mobilidade (Arrighi, 1996, p. 132). Diante da instabilidade da atual conjuntura e da plasticidade da atividade mercantil e bancária, o seu deslocamento em direção a outro centro era uma consequência esperada.

Contudo, apesar da crescente importância de Amsterdam – por conta essencialmente da atividade pesqueira e do comércio no Báltico –, a crise de Antuérpia gerou, em um primeiro momento, um remanejamento em direção à Alemanha. A explicação, dada pelo historiador Donald J. Harreld, baseia-se no retorno, neste primeiro momento pós-crise, dos capitais alemães às respectivas pátrias de origem. Firms e banqueiros germânicos foram os principais investidores na estrutura produtiva de Antuérpia, no comércio de bens manufaturados, e na construção de fortificações e edifícios na cidade. Assim, depois de 1585, embora algumas *nações* tenham se estabelecido em Amsterdam, as firms alemãs retornaram a locais como Colônia e Frankfurt (Harreld, 2004, p.176-182). De modo ainda mais evidente, e mencionando a recessão que afetou nos anos 1580 os Países Baixos do Norte, assim nos explica Jonathan Israel:

A maioria dos comerciantes emigrados de Antuérpia do setor açucareiro, de especiarias e outros bens de alto valor agregado do sul da Europa tenderam a emigrar primeiro à Alemanha do que aos Países Baixos do Norte. Em 1585, com esta região ainda tomada por uma recessão, foi Hamburgo, Colônia e outros centros comerciais do noroeste alemão, ao invés das cidades marítimas neerlandesas, que herdaram o espólio de Antuérpia como armazém de mercadorias caras, não obstante por pouco tempo (Israel, 1990, p. 193).

Durante esse interlúdio germânico, os neerlandeses conseguiram afastar as tropas espanholas das vias fluviais e terrestres, que ligavam os territórios germânicos e os Países Baixos do Norte, em um momento no qual dois outros fatores vieram a facilitar as trocas: a concentração dos esforços de Filipe II no norte da França e o levantamento dos embargos aos

produtos e embarcações neerlandesas por parte da Espanha, em detrimento dos ingleses (Israel, 1990, p. 194). Assim, entre o final da década de 1580 e ao longo da década de 1590, as províncias setentrionais conseguiram atrair parte significativa do fluxo de capitais que havia deixado Antuérpia pouco tempo antes, fazendo com que, desse modo, os interesses comerciais neerlandeses se vinculassem, cada vez mais, aos interesses da classe mercantil e bancária. Como afirmou Christopher Ebert, as cidades holandesas “[...] se beneficiaram da imigração de Brabante e Flandres, mas seu crescimento se deveu sobretudo por seus vínculos com as florescentes cidades ligadas à economia atlântica, incluindo Colônia, Hamburgo, Londres, Rouen e La Rochelle” (Ebert, 2003, p. 59). Ou seja, tratava-se de um benefício derivado em grande parte do redirecionamento desses capitais que temporariamente haviam retornado às cidades germânicas.

Para Immanuel Wallerstein, a hegemonia comercial neerlandesa, que “[...] começa em 1620 ou, talvez, na década de 1590”, baseou-se no “[...] antigo comércio entre a Europa Setentrional e Ocidental”. Isso se deve à “eficiência agroindustrial neerlandesa e, principalmente, aos menores custos de transporte e seguros” (Wallerstein, 2011, p. 55). Combinando esses aspectos, ofereciam menores taxas de transporte e um serviço eficiente ao longo das vias marítimas europeias. Tal situação contribuiu para crescer o vínculo entre as atividades comercial e produtiva da Holanda e da Zelândia, bem como a demanda de víveres do interior, por conta, em especial, de seus laços com o Báltico. Com o início de sua expansão na área Atlântica, ampliaram-se as dimensões dos fluxos mercantis, ao mesmo passo que a produção da indústria naval e a agricultura: diante dessas vantagens conferidas pelo acréscimo no volume mercantil e produtivo, a presença de mercadores neerlandeses nas redes atlânticas ibéricas, além das relações entre ibéricos e neerlandeses em âmbito comercial, tornou-se mais assimétrica, pendendo ao lado dos últimos.

E, entre as mercadorias do ultramar português privilegiadas nessa relação mercantil, o açúcar se destaca. O comércio de açúcar apresentava uma menor carga de impostos, enquanto o pau-brasil, mercadoria extremamente valiosa, estava sujeita ao Estanco Régio. Basicamente, os impostos sobre o açúcar se resumiam a um dízimo pago no Brasil, no embarque, e uma taxa posterior paga em Portugal. Ademais, havia uma variação de acordo com os portos de destino, culminando em uma diferenciação no lucro final: era, por essa razão, que se dava preferência a determinados portos em detrimento de outros. Por exemplo: se a carga de impostos em Lisboa era alta, preferia-se intensificar as atividades mercantis onde as condições de comércio fossem mais vantajosas (Ebert, 2003, p. 57). Era este o caso de portos do Norte de Portugal, e em especial de Viana do Castelo, onde, entre 1590 e 1614,

foram dadas isenções ao trato, fazendo com que houvesse uma intensificação das relações comerciais entre agentes neerlandeses e a região pernambucana, trazendo açúcar para os centros de distribuição e consumo em troca de manufaturas setentrionais.

Significativo notar que, desde o início do *boom* açucareiro, três portos metropolitanos eram os principais destinos dessa mercadoria, a qual vinculava os territórios colonizados pelos portugueses na América à economia-mundo europeia em expansão: Lisboa, Porto e Viana do Castelo. A primeira, capital do Reino, exercia a sua preeminência seguida pelas demais. No período entre 1580-1620, comerciantes estabelecidos em Lisboa ajudaram a organizar o comércio açucareiro do Porto e Viana e, em particular, a dimensão de suas frotas. O caso de Viana merece atenção, pois foram os seus vínculos com o Brasil, precisamente com Pernambuco, que intensificaram as suas relações no comércio Atlântico. Em primeiro lugar, o forte vínculo demográfico entre Pernambuco e Viana – que, de acordo Fernão Cardim, fazia com que os vianenses fossem “senhores de Pernambuco”⁶ – “canalizou” investimentos no transporte de açúcar. O outro, mencionado acima, foram as vantagens fiscais concedidas, entre aproximadamente 1580 e 1614. De 111 contratos lisboetas nesse período, 47%, ao retornarem à metrópole, desembarcaram em Viana, instrução dada já na partida (Costa, 2001, p. 98).

Para dispormos de uma ideia em volume e intensidade desses vínculos estabelecidos, entre 1590 e 1672 – ou seja, na longa duração –, 76% dos contratos de Viana eram destinados ao Brasil, enquanto as Ilhas Atlânticas, em segundo lugar na lista, correspondiam a meros 16,6%. Tal concentração da atividade mercantil vianense, com a qual os neerlandeses começaram a interagir cada vez mais, fez com que a pesca, outrora importante, caísse vertiginosamente a ponto de ter, por volta de 1619, apenas vestígios da precedente importância dessa atividade, ao passo que a cidade era abastecida por galegos e ingleses. Lisboa, por sua vez, apresentava uma maior diversificação nas dinâmicas mercantis; e isso se deveu, sobretudo, a seu papel no comércio com a Ásia e com o tráfico de africanos escravizados (Costa, 2001, p. 77-81).

Destacam-se outros pontos importantes de contato com o Brasil: as Ilhas Atlânticas passaram, nessa segunda metade do século XVI, de centros de produção açucareira para escalas de comércio entre Brasil e Portugal. São Tomé foi transformada em um *hub* de

⁶ CARDIM, Fernão. *Tratados da Terra e da Gente do Brasil*. 2. ed. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939. p. 335.

distribuição de africanos escravizados – ao menos até o momento em que os comerciantes começaram a desembarcar diretamente em portos da África Central. Nos dizeres de João Lúcio de Azevedo, havia-se tornado, junto com Cabo Verde, em “viveiros de gado humano”, vinculados ao abastecimento do mercado ibero-americano (Azevedo, 1929, p. 266). O caso da Madeira é também significativo. Aqui, a produção açucareira em queda abriu espaço paulatinamente ao cultivo de trigo; ademais, a sua vinicultura encontrou, nesse período, um mercado consumidor importante justamente nos centros de povoamento da América portuguesa, como Olinda e Salvador, que orbitavam em torno do açúcar que ultrapassara a ilha. É interessante mencionar que uma rede de contrabando se formou, pois comerciantes estabelecidos na Madeira começaram a importar açúcar brasileiro para estimular o próprio comércio, usando os portos de Funchal e Angra dos Reis para o contrabando com os portos europeus, em uma rede que envolveu, também, Cabo Verde e São Tomé (Vieira, 2004, p. 48). As reclamações constantes dos sobrecarregados produtores de açúcar madeirenses levaram à intervenção régia e, após 1596, atestou-se maior controle por parte das autoridades locais, que foi flexibilizado após 1612 (Vieira, 2004, p. 73).

De todas as Ilhas Atlânticas, porém, por duas razões, o papel exercido pelas Ilhas Canárias merece particular atenção.. Em primeiro, entre 1580 e 1640, aproximadamente 40% das escalas em direção ao Brasil eram feitas aí, ultrapassando a Madeira. Em segundo, a ascendência canarina deveu-se ao papel exercido pelos neerlandeses e flamengos envolvidos no comércio do açúcar e suas redes mercantis estabelecidas no Porto e em Viana do Castelo. Os neerlandeses foram os principais fornecedores de bacalhau, tecidos e panos de centros manufatureiros germânicos, como Hamburgo, concentrando, em suas mãos, o comércio dos principais produtos, de difícil acesso aos moradores do Brasil, os quais eram trocados por açúcar, a ser, posteriormente, revendido nas Províncias Unidas com altas taxas de lucro. Para Germán Santana Pérez, a independência dos Países Baixos, ao invés de regredir o fluxo mercantil envolvendo as Canárias, foi responsável por catalisar este mecanismo, seja pelo comércio regular, seja pelo contrabando (Santana Perez, 2011, p. 331)⁷. Mesmo diante da fiscalização da coroa espanhola, as atividades mercantis, envolvendo as Canárias, eram um meio relativamente fácil de contornar esses empecilhos, que envolviam, também, mercadores portugueses, os quais atuavam em “contradição” com os interesses lusitanos, já que, a partir

⁷ Este mesmo historiador menciona também ataques neerlandeses nas Canárias, como o assalto e o saqueio de Van der Does a Las Palmas, em 1599. Refere-se também ao fato de algumas embarcações, antes de chegarem às Canárias, tocavam também os portos do Norte da África (Ceuta, Mazagão e Tânger).

dessa rede, vendiam vinhos das Canárias ao Brasil e, inclusive, à metrópole, apertando a vinicultura madeirense e continental (Costa, 2001, p. 273).

Mas o açúcar por si só não explica esse incremento exponencial do envolvimento neerlandês no comércio com o Atlântico ibérico. As principais “portas de entrada” desses comerciantes nas redes mercantis eram o comércio de grãos e sal entre a Europa setentrional e Portugal, sendo, em boa medida, esse fluxo mercantil que origina o interesse crescente dos neerlandeses nas possessões ultramarinas. Nas palavras de Virgínia Rau, esse vínculo existente era na realidade uma “[...] necessidade imperiosa de subsistência para os dois contendores” (Rau, 1951, p. 132). Por meio desse comércio, estabelecia-se um sistema que tocava primeiramente nos portos metropolitanos, onde tanto se obtinham informações e licenças para se navegar ao Brasil como o local em que se formara uma conspícua rede de agentes. Um dos modos de se navegar em direção à colônia americana da Coroa portuguesa foi definida por Yda Schreuder: “[...] os navios oriundos do Mar Báltico primeiramente navegavam à Lisboa para a prática comercial e, assim, conseguiam licenças para se navegar à Bahia e Pernambuco, para a obtenção do açúcar” (Schreuder, 2019, p. 56). Em linhas gerais, o papel dessas escalas em Portugal é importante por ressaltar a maximização dos lucros advindos das “etapas” do comércio até o Brasil. E, como ressalta Daniel Strum, “[...] combinava-se nos porões dos navios que partiam dos Países Baixos um carregamento que pretendia corresponder à procura portuguesa, brasileira, madeirense ou canária por produtos norte-europeus” (Strum, 2014, p. 307). Ligava-se, assim, a procura à oferta, sendo que a maior taxa de lucro, vale lembrar, ficava nas mãos dos grandes comerciantes.

As redes que se formaram ao longo do espaço Atlântico, com forte presença de agentes estabelecidos nos Países Baixos do Norte, dividia-se entre dois tipos de agentes: os agentes fixos e os agentes itinerantes. Os primeiros se estabeleciam em um determinado local, fomentando os seus laços entre o mundo das finanças e da produção de manufaturas, localizado, sobretudo, nas grandes cidades europeias. Já os agentes itinerantes se deslocavam constantemente, mercadejando em nome de grandes firmas e agentes europeus –eram, em suma, a “força bruta” da esfera mercantil. Muitos agentes e casas mercantis mantinham mais de um agente em uma determinada localidade, uma estratégia de diversificação que visava mitigar eventuais problemas que pudessem ocorrer: neste caso, uma das principais questões era a perseguição inquisitorial, já que muitos eram cristãos-novos. Essa dinâmica buscava explorar benefícios, reduzir riscos e tirar o máximo proveito – incluindo-se incluindo-se informações – dos laços formados pelos agentes a partir de suas respectivas atividades (Schreuder, 2019, p. 57-60; Strum, 2011, p. 3-5).

Se olharmos os atos notariais da comunidade sefardita de Amsterdam, alguns aspectos podem ser mais bem exemplificados, como no caso de um contrato firmado, em março de 1610, entre Duarte Fernandes e Jan Petersz, capitão da embarcação *Leecker Kerck*. Navio bem equipado, partiria carregado de grãos, madeiras e “outros produtos” em direção a Pontevedra, na Espanha, onde receberia, dentro de oito dias, após a sua chegada, uma notificação sobre o desembarque das mercadorias: ali ou levada a Viana do Castelo ou no Porto. De todo modo, deveria tocar em um desses dois portos para a obtenção de açúcar do Brasil: ressalta-se, no contrato, que esta era a mercadoria principal a ser obtida para o retorno⁸. A partir dos portos peninsulares, podia-se obter informações e navegar, na sequência, ao ultramar. Outro caso dos atos notariais de relevância é a interrogação das autoridades de Amsterdam, a pedido de Gaspar Lopes Homem, Duarte Fernandes e Sebastião de Leão, a respeito de mercadorias oriundas do Brasil, em agosto de 1609. O que interessa, nesse caso, é o perfil dos quatro interrogados: apresentam grande conhecimento sobre a prática mercantil com Portugal e Brasil, tendo dois deles – Pieter Beltgen e Pieter du Molijn – vivido no Brasil, respectivamente, seis e oito anos. O último vivera ainda em Lisboa até o seu retorno recente à Amsterdam⁹. Trata-se, como se vê pela mobilidade, de agentes itinerantes interrogados a pedido de agentes fixos, estabelecidos no centro de acumulação dos Países Baixos do Norte.

Mas a grande penetração neerlandesa nas vias de comércio portuguesas começou a gerar desconforto, especialmente em Filipe III – II de Portugal. Pouco depois de sua ascensão ao trono, em 1598, as autoridades espanholas se despertaram: o levantamento das restrições havia feito com que os rebeldes dos Países Baixos do Norte dominassem o comércio com os territórios lusitanos. Uma atividade econômica que lhes fortalecia diante das forças espanholas, financiando a sua luta e aprimorando a sua defesa. Corretamente, perceberam também que o sal português era indispensável para a competitiva atividade pesqueira neerlandesa. A partir do comércio desse produto, entravam em suas redes a prata e o açúcar – nos termos de Wallerstein, os neerlandeses “inundaram” o Báltico de prata hispano-americana –, fazendo com que dominassem o fluxo mercantil de uma ponta à outra,

⁸ KOEN, E. M. (ed.). Notarial Records Relating to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639. *Studia Rosenthaliana*, v. 5, n. 2, July 1971. p. 115.

⁹ KOEN, E. M. (ed.). Notarial Records Relating to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639. *Studia Rosenthaliana*, v. 5, n. 2, July 1971. p. 110.

ou seja, da Península Ibérica ao Báltico, em pouco tempo, além de começarem a se aventurar no ultramar¹⁰ (Israel, 1990, p. 194; Wallerstein, 2011, p. 53).

A reativação dos embargos veio já no ano de 1598. Contudo, a reação da medida tomada pela coroa espanhola apresentou resultados dúbios. Estamos de acordo com a colocação de Jonathan Israel, que reconhece o peso dos embargos impostos pelos espanhóis, impelindo que importantes comerciantes, como é o caso de alguns membros da comunidade sefardita de Amsterdam, preferissem fretar navios de bandeira germânica, impactando negativamente as redes mercantis holandesas e zelandesas. Simultaneamente, esse historiador nos fornece importantes dados acerca das viagens organizadas de Amsterdam com destino a Portugal: se, no ano de 1597, 117 embarcações holandesas foram ao Reino lusitano, em 1599 esses números caíram para 12. Ao passo que, das viagens organizadas de Portugal com destino ao Báltico, de 133 embarcações de bandeira holandesa que percorreram esse trajeto em 1596, em 1602 eram apenas dez e, após uma breve recuperação nos anos de 1603 e 1604 – 28 e 27, respectivamente — chegara a zero em 1606 (Israel, 1990, p. 196-198)¹¹.

Contudo, apesar dessas evidências trazidas por Israel, a própria efetividade do embargo, no que se refere ao mundo colonial, é contraposta por dados que o próprio autor nos fornece. Vejamos o caso do sal: se, em 1599, o sal português era um dos principais alvos dos embargos, a solução seria buscar uma nova fonte – e de modo rápido. É assim que, entre o verão de 1599 e o fim de 1605, nada menos do que 768 navios neerlandeses navegaram a Nova Granada e a Venezuela para aprovisionarem desse produto. As especiarias africanas, por sua vez, abriram margem à uma navegação de, em média, 20 navios por ano, entre 1599-1608 (Israel, 1990, p. 200). Além disso, visando à continuidade, apesar das dificuldades impostas, muitos comerciantes neerlandeses adotaram medidas como o fretamento de navios

¹⁰ Diante da contração econômica, fruto das escaramuças políticas e religiosas na Europa setentrional e central, o acesso à prata conferiu vantagens adicionais aos neerlandeses. Em primeiro lugar, pela maior importância das moedas de prata nos fluxos comerciais advindas dos conflitos face às outras moedas. Como os ingleses e os neerlandeses havia acesso ao metal argentífero a partir de seus contatos com a Espanha, dominavam o comércio na região. Contudo, os neerlandeses tinham “ready money” para exportar à região, enquanto os ingleses, não, causando, no curto prazo, um problema grave aos ingleses: até mesmo ali os neerlandeses vendiam produtos do Báltico mais barato do que os próprios comerciantes nacionais. Além disso, Janet Abu-Lughod nos explica que a prata era o metal mais apreciado nas transações comerciais europeias na Baixa Idade Média, um aspecto que se reflete ainda nos séculos XVI e XVII, enquanto o ouro era apreciado principalmente nas transações mercantis no mundo árabe (Abu-Lughod, 1989, p. 8).

¹¹ Tais afirmações de Israel corroboram sua assertiva contrária ao que chama de “visão Braudel-Kamen”, isto é, a perspectiva analítica dos historiadores Fernand Braudel e Henry Kamen sobre a efetividade dos embargos espanhóis entre fins do século XVI e do século XVII, que ecoam em interpretações historiográficas que tendem a diminuir o papel do Estado moderno de intervir eficientemente na esfera econômica ao afirmar que os efeitos destes embargos foram diminutos (Israel, 1990, p. 190-191).

franceses e o desembarque em portos alternativos no Reino e nas possessões ultramarinas (Schreuder, 2019, p. 61-62). Devemos também considerar que a efetividade do policiamento hispânico na Península e nas regiões produtoras de prata –vale lembrar, regiões interioranas e de difícil acesso como Potosí –, não se verifica na mesma medida no Brasil. Esse deslocamento neerlandês em direção ao Atlântico seguia o movimento feito pela monarquia hispânica do Mediterrâneo ao Atlântico, intensificando as disputas por seu controle e, conseqüentemente, pela dominação mundial (Parker, 1995, p. 264). Os embargos, por conseguinte, agiram como um catalisador da busca neerlandesa pela via atlântica e dos conflitos europeus em territórios ultramarinos.

Esses incrementos de navegações diretas em direção às possessões ultramarinas ibéricas culminaram, no caso das possessões portuguesas, em um ataque a São Tomé e Príncipe, já em 1598-1599. Começa a se tornar evidente também a importância da defesa do Brasil para a monarquia hispânica, não apenas pela produção açucareira das capitanias do Norte, mas também pelo risco que poderia acarretar para as regiões argentíferas, em primeiro lugar Potosí (Santos Pérez, 2015, p.115). Nesse caso, vale mencionar a afirmação perspicaz de Charles Boxer acerca da questão:

Quase todas estas colónias se situavam em costas marítimas expostas e eram, portanto, muito mais vulneráveis do que as vice-realezas espanholas do interior do México e do Peru, que não podiam de modo algum ser conquistadas — nem mesmo seriamente ameaçadas — unicamente através de ataques por mar (Boxer, 2017, p.118).

No que diz respeito em específico ao Brasil, a crescente presença neerlandesa no Atlântico e o contrabando praticado acenderam o alerta das autoridades de pronto, ainda mais depois do ataque efetuado à Bahia em 1604. De tal modo que, em seguida, em março de 1605, o rei escrevera duas vezes ao governador Diogo Botelho, cumprimentando-o pela defesa da capital do Estado do Brasil. Ademais, demonstrou conhecimento sobre os descaminhos que ocorriam na capitania de Pernambuco, bem como transmitiu as informações obtidas a partir de mercadores alemães de que os neerlandeses preparavam urcas grandes para percorrerem a costa deste Estado – isto é, do Brasil –, de São Tomé, Cabo Verde, e também outra quantidade para “resgatarem” na Costa da Mina¹². Mas a preocupação da Coroa, bem

¹² CORRESPONDÊNCIA de Diogo Botelho (Governador do Estado do Brasil, 1602-1608). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v.1, t. 73, 1910. p. 2.

fundamentada, não encontrou, na América portuguesa, correspondência com a ação de seus próprios governadores. A insistência dos governadores do início do século XVII em permanecer na capitania de Pernambuco, em detrimento da capital da colônia, gerando problemas defensivos não apenas à Bahia, mas também em Ilhéus, era justificada por Diogo de Menezes nos seguintes termos:

Para fundamento disto saiba V. M. De que no Brasil não ha mais q este lugar de pernambuco e o da bahia e delles pende todo o governo e machina que qua ha e mais neste que na bahia por ter mais cursso e larguesa e moradores que vivem afora em suas fazendas e negocios e esta gente he tão má de domar e meter a caminho por respeito da distancia dos lugares e da do governador que aonde elle não esta ou se não faz nada do que lhe ordena ou se lhe poem inconvenientes¹³.

Essa colocação de Menezes encontra respaldo na realidade luso-americana do período. O seu antecessor Botelho desembarcara primeiramente em Pernambuco, não na Bahia, por conta da presença de piratas ingleses e neerlandeses abaixo da linha do Equador. Em segundo lugar, os primeiros anos do século XVII foram marcados pelo avanço da colonização em direção ao interior, em especial do Ceará, “[...] zona desguarnecida do apoio da Coroa e cuja operação se tornava urgente” (Serrão, 1968, p. 92-95). É assim que Menezes elogiava a qualidade desses territórios, que se incorporavam à colonização lusitana, como o Maranhão, terra boa de madeiras e fértil, onde se podia fazer engenhos e canaviais¹⁴. Mas tal medida, como diz o ditado, “despia um santo para cobrir o outro”, já que esses anos são marcados pela precária capacidade defensiva da Bahia e pelo contrabando não apenas de açúcar; como afirmara o próprio rei em 1607 acerca de seu conhecimento sobre uma nau e um patacho holandeses, que carregaram pau-brasil em Ilhéus no ano anterior, com o auxílio do provedor, que havia colocado as madeiras em um lugar no qual os inimigos pudessem tomar¹⁵.

Já, do outro lado do Atlântico, no ano de 1606, o padre Francisco de Góis descrevia o assalto da embarcação em que se encontrava por piratas neerlandeses. Descrição vívida e detalhada, que enfatiza, contudo, a ação principal: abriam as caixas e carregavam

¹³ “Cópia de uma carta do governador do Brasil”. In: CORRESPONDÊNCIA do Governador D. Diogo de Menezes (1608-1612). *Anais da Biblioteca Nacional (RJ)*, v. 57, 1935. p. 44.

¹⁴ CORRESPONDÊNCIA do Governador D. Diogo de Menezes (1608-1612). *Anais da Biblioteca Nacional (RJ)*, v. 57, 1935. p. 77.

¹⁵ CORRESPONDÊNCIA de Diogo Botelho (Governador do Estado do Brasil, 1602-1608). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 1, t. 73, 1910. p. 12.

somente “o que tinha de melhor”, sendo que um destes “ladrões” falava português melhor que nós, porque toda a vida se criara em Lisboa e fora caixeiro de uns mercadores e estivera já em Angola quatro ou cinco anos e sabia melhor os portos, entradas e saídas que nenhum marinheiro português¹⁶. À parte o exagero, essa carta – bem como a afirmação do rei mencionada acima – elucida que a penetração no Atlântico português, apesar dos embargos, não se resume apenas a América: o fomento às redes de comércio de longa distância, por parte dos comerciantes neerlandeses, fora multifacetado. No caso africano, registra-se um crescente interesse neerlandês pelo comércio de ouro e pimenta, um setor mercantil no qual a presença portuguesa era secular, embora, nesse primeiro momento, não se verifique um envolvimento direto com o comércio mais lucrativo do império português com a região africana: o tráfico de escravizados. A sua participação revela-se mínima antes da conquista dos portos de abastecimento (Puntoni, 1999, p. 89). Indiretamente, porém, as autoridades espanholas reclamavam do escoamento de prata hispano-americana por meio do contrabando de escravizados praticados por mercadores portugueses. Com a prata se adquiria a mercadoria humana, que ia, por fim, parar nas mãos de comerciantes neerlandeses e ingleses estabelecidos em portos brasileiros (Schultz, 2016, p. 28) – e também de outras possessões portuguesas no Atlântico.

De todo modo, já em fins dos anos 1580 e no início do decênio seguinte, mercadores de Amsterdam organizavam frotas para buscar ouro na África Ocidental, em um esquema de infiltração nas relações estabelecidas entre os portugueses e os comerciantes africanos que não se diferenciaram muito do modo como os comerciantes lusitanos entraram de penetra no comércio de ouro, anteriormente praticado por mercadores árabes e africanos sub-saarianos¹⁷. Se a entrada em cena dos portugueses interligou determinados circuitos africanos de comércio, com a introdução de outras mercadorias – no caso, de origem europeia – nas redes de comércio de longa distância no interior africano, alterando “[...] também a alocação da força de trabalho” diante da exponencial demanda de pimenta, ouro e posteriormente escravizados, a entrada neerlandesa coloca outros grupos mercantis com, neste momento, uma maior capacidade de satisfazer às demandas locais, em contato com as autoridade nativas, bagunçando as redes portuguesas (Wolf, 2005, p. 255; Silva, 2011, p. 248).

¹⁶ “Carta do Padre Francisco de Góis”. In: *Monumenta Missionaria Africana*, v.5: África Ocidental (1600-1610). Coligida e anotada pelo Padre António Brásio. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955. p. 193.

¹⁷ A entrada dos portugueses no comércio de ouro na costa africana é bem detalhada em Godinho (2007).

Tais penetrações neerlandesas nas redes de comércio do Atlântico português, portanto, intensificam-se com o passar dos anos após os embargos. Consequência direta da restrição que lhes é aplicada e que os leva, conseqüentemente, a buscar produtos em outras fontes e, no caso do açúcar, envolver-se ainda mais com a região produtora, o Brasil. E isso exatamente no momento em que a colônia portuguesa crescia de importância para as suas operações mercantis, puxando um setor essencial da sua manufatura, a construção de embarcações, mas também as refinarias e a demanda por produtos agrícolas das províncias rurais para o abastecimento das tripulações. Isso desvela no horizonte neerlandês, paulatinamente, um duplo aspecto: não apenas a possibilidade de tomar para si a área produtiva, como a intensificação de suas atividades na área atlântica diante do quadro multifacetado de operações mercantis estabelecidas ao longo das últimas décadas.

Desse modo, e dada a presença neerlandesa no Atlântico a partir das redes mercantis portuguesas, parece-nos que afirmar a pouca relevância dessa primeira fase de expansão comercial dos neerlandeses e seus impactos nos impérios ibéricos –um “engano”, como afirmara Peter Emmer (2003) – seja relativamente equivocado. Se, para esse historiador, uma mudança relativa ocorre apenas após o fim da Trégua (1609-1621), obscurece o fato de que as mercadorias mais lucrativas eram produzidas e obtidas fora do continente europeu e que, a partir da alta lucratividade advinda do comércio de produtos coloniais, ativava-se uma circulação de produtos europeus igualmente custosos no mundo colonial, além de incrementar a produtividade europeia dos mesmos bens. Outrossim, consideremos que a infiltração – via comércio regular ou contrabando – por parte dos neerlandeses aliena os lucros dos comerciantes ibéricos, a partir de uma relação que se constituiu, no período analisado, parcelado entre o mundo ibérico e os Estados Gerais mas que, até o fim da Trégua, tornar-se-á crescentemente assimétrica. Isso ocorre por conta da maior capacidade neerlandesa de oferecer transportes com um custo menor, diante de uma frota maior e mais bem equipada: o que temia, já em 1584, o cardeal de Granvelle, que fora governador de Flandres e conselheiro de Filipe II, para quem “a experiência e a razão” nos demonstram que os neerlandeses se sustentavam e faziam a guerra contra a Espanha com os recursos advindos do comércio com as possessões ibéricas europeias e do ultramar (Rau, 1951, p. 136).

Conclusão

Ao longo deste artigo, buscamos evidenciar, em duas etapas, a caracterização dos Estados Gerais e a sua expansão crescente em direção ao Atlântico, em especial rumo à

América portuguesa. Acreditamos que a interação mercantil com a Península Ibérica e o Brasil, gradativamente, forneceu aos Estados Gerais vantagens competitivas diante de seus rivais europeus e sobretudo ibéricos – rivais mutuamente dependentes, como dissemos –, mas cuja balança tende, ao longo dos anos, a pender para o lado neerlandês. Tamanhas vantagens adquiridas diante do fluxo demográfico e de capitais de Antuérpia, das cidades germânicas e dos domínios portugueses e espanhóis, somadas à articulação mercantil no âmbito da organização e gestão da defesa, das frotas e da própria administração política das províncias dos Países Baixos do Norte confluem para um aumento das atividades financeiras, manufatureiras e agrícolas estabelecidas nas províncias.

Não se trata de caracterizar os Países Baixos como a “primeira economia moderna” ou, como ressaltamos acima, uma das regiões centrais do “desenvolvimento orgânico do capitalismo”: as práticas pelas quais os neerlandeses se destacaram foram, em grande medida, aprendidas fora de seu território ou trazidas por estrangeiros. É a interação desses fatores, em um local onde o “princípio de ortodoxia”, que integra o mundo social já tinha o comércio de longa distância como uma de suas bases e cujas escalas se redimensionam e se institucionalizam, principalmente, pela sua organização regional e pelas crescentes assimetrias a seu favor com as potências ibéricas, que geram, a nosso entender, nos primeiros anos pós-revolta, a potência que desafia a monarquia hispânica e que, dentro de pouco tempo, assediou e conquistou o Nordeste brasileiro.

Referências

Documentos

CARDIM, Fernão. *Tratados da Terra e da Gente do Brasil*. 2. ed. São Paulo; Rio de Janeiro; Recife; Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939.

CORRESPONDÊNCIA de Diogo Botelho (Governador do Estado do Brasil, 1602-1608). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v.1, t. 73, 1910.

CORRESPONDÊNCIA do Governador D. Diogo de Menezes (1608-1612). *Anais da Biblioteca Nacional (RJ)*, v. 57, 1935.

KOEN, E. M. (ed.). Notarial Records Relating to the Portuguese Jews in Amsterdam up to 1639. *Studia Rosenthaliana*, v. 5, n. 2, July 1971.

Le Relazioni degli Ambasciatori Veneti Durante il Secolo Decimosesto. Raccolte da Eugenio Alberi. Serie I, Volume III. Firenze: Società Editrice Fiorentina, 1853.

Monumenta Missionaria Africana, v.5: África Ocidental (1600-1610). Coligida e anotada pelo Padre António Brásio. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955.

Bibliografia

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. Brasília, DF: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ABU-LUGHOD, Janet. *Before European Hegemony: The World-System A. D. 1250-1350*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Ed. Unesp, 2015.

ANIEVAS; Alexander; NISANCIOGLU, Kerem. *How the West Came to Rule: The Geopolitical Origins of Capitalism*. London: Pluto Press, 2015.

ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX: poder, dinheiro e as origens do nosso tempo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

AZEVEDO, João Lúcio de. *Épocas de Portugal Económico: esboços de História*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1929.

BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1989-92)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOXER, Charles R. *The Dutch Seaborne Empire (1600-1800)*. London: Hutchinson and Co. (Publishers) Ltd, 1965.

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1425-1825)*. Lisboa: Edições 70, 2017.

BRANDON, Pepjin. *War, Capital and the Dutch State (1588-1795)*. Leiden; Boston: Brill, 2015.

BRAUDEL, Fernand. *Civilization and Capitalism, 15th-18th Century, vol.2: the Wheels of Commerce*. New York: Harper & Row, 1982.

COSTA, Maria Leonor Freire. *O transporte no Atlântico: as frotas do açúcar (1580-1663)*. 2001. 623 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2001.

EBERT, Christopher. Dutch Trade with Brazil Before the Dutch West India Company, 1587-1621. In: POSTMA, Johannes; ENTHOVEN, Victor (org.). *Riches From Atlantic Commerce: Dutch Transatlantic Trade and Shipping, 1585-1817*. Brill: Leiden; Boston, 2003. p. 49-75.

EBERT, Christopher. *Between Empires: Brazilian Sugar in the Early Atlantic Economy, 1550-1630*. Brill: Leiden; Boston, 2008.

EMMER, Peter C. The First Global War: the Dutch versus Iberia in Asia, Africa and the New World, 1590-1609. *e-Journal of Portuguese History*, v.1, n.1, p. 1-14, 2003. Disponível em: https://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/Summer03.html
| Acesso em: 25 jun. 2021.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *A expansão Quatrocentista Portuguesa*. 2. ed. Lisboa: Dom Quixote, 2007.

HARRELD, Donald J. *High Germans in the Low Countries: German Merchants and Commerce in Golden Age Antwerp*. Brill: Leiden; Boston, 2004.

ISRAEL, Jonathan I. *Empires and Entrepôts: the Dutch, the Spanish Monarchy and the Jews, 1583-1713*. London: The Hambledon Press, 1990.

LUCIANI, Fernanda Trindade. *Municípios e escabinos: poder local e guerra de Restauração no Brasil holandês (1630-1654)*. São Paulo: Alameda, 2012.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio: o imaginário da Restauração pernambucana*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos: influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1947.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Gente de Guerra: origem, cotidiano e resistência dos soldados do exército da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil (1630-1654)*. Recife: Editora UFPE, 2014.

NASCIMENTO, Rômulo Luiz Xavier do. *O Desconforto da Governabilidade: guerra, administração e cotidiano no Brasil holandês (1630-1644)*. Recife: Editora UFPE, 2020.

PARKER, Geoffrey. David or Goliath? Philip II and his World in the 1580s. In: KAGAN, Richard L.; PARKER, Geoffrey. *Spain, Europe and the Atlantic World: Essays in Honour of John H. Elliott*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. p. 245-266.

PARKER, Geoffrey. *The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

PUNTONI, Pedro. *À mísera sorte: a escravidão africana no Brasil holandês e as guerras do tráfico no Atlântico Sul, 1621-1648*. São Paulo: Hucitec, 1999.

PUTTEVILS, Jeroen. Eating the Bread Out of Their Mouth: Antwerp's Export Trade and Generalized Institutions, 1544-5. *The Economic History Review*, v. 68, n. 4, p. 1.339-1.364,

Apr. 2015. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/ehr.12103> Acesso em: 10 jul. 2022.

RAU, Virgínia. *A exploração e o comércio do sal de Setúbal: estudo de história econômica*. Lisboa: [s. n.], 1951.

SANTANA PÉREZ, Germán. Los holandeses y la utilización de Canarias como puerta Atlántica durante los siglos XVI-XVIII. In: VERMEIR, René; EBBEN, Maurits; FAGEL, Raymond (org.). *Agentes e identidades en movimiento: España y Países Bajos, siglos XVI-XVIII*. Madrid: Sílex, 2011. p. 329-349.

SANTOS PÉREZ, José Manuel. Brazil and the Politics of the Habsburgs in the South Atlantic, 1580-1640. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (ed.). *The South Atlantic, Past and Present*. Dartmouth: Portuguese Cultural and Literary Studies, 2015. p. 104-120.

SCHREUDER, Yda. *Amsterdam's Sephardic Merchants and the Atlantic Sugar Trade in the Seventeenth Century*. London: Palgrave Macmillan, 2019.

SCHULTZ, Kara. *The Kingdom of Angola is not Very Far from Here: the Río de la Plata, Brazil, and Angola, 1580-1680*. 2016. 178 f. Tese (Doutorado em História) – Vanderbilt University, Nashville, 2016.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Do Brasil Filipino ao Brasil de 1640*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

SILVA, Filipa Ribeiro da. *Dutch and Portuguese in Western Africa: Empires, Merchants and Atlantic System, 1580-1674*. Boston; Leiden: Brill, 2011.

STOLS, Eddy. The Expansion of the Sugar Market in Western Europe. In: SCHWARTZ, Stuart (ed.). *Tropical Babylons: Sugar and the Making of the Atlantic World, 1450-1680*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2004. p. 237-288.

STRUM, Daniel. *O Comércio do açúcar: Brasil, Portugal e Países Baixos (1595-1630)*. Rio de Janeiro: Versal Editores, 2014.

STRUM, Daniel. Entre os embargos e a Inquisição: cristãos-novos e framenguos na rota do açúcar. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA — ANPUH, 26., 2011, São Paulo. *Anais* [...]. São Paulo: ANPUH, 2011. p. 1-14.

TRACY, James D. *The Founding of the Dutch Republic: War, Finance, and Politics in Holland (1572-1588)*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém colonial: judeus portugueses no Brasil holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VALLADARES, Rafael. *Por Toda la Tierra: España y Portugal: Globalización y Ruptura (1580-1700)*. Lisboa: CHAM, 2016.

VIEIRA, Alberto. The Sugar Economy of Madeira and the Canaries, 1450-1650. *In*: SCHWARTZ, Stuart (ed.). *Tropical Babels: Sugar and the Making of the Atlantic World, 1450-1680*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2004. p. 42-84.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World-System II: mercantilism and the consolidation of the European World-Economy (1600-1750)*. Berkeley; Los Angeles; London: University of California Press, 2011.

WOLF, Eric R. *A Europa e os povos sem história*. São Paulo: Edusp, 2005.